



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 93/2017
27 DE NOVEMBRO DE 2017

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal, de 07/09/1990 e alterações posteriores; e em conformidade com o artigo 43º, da Lei Municipal nº 2057/2016, de 18/05/2016;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 15.880,00 – (Quinze mil, oitocentos e oitenta reais), para transferência de recursos das **FONTES 100, 145 e 147** para a **FONTE 100**; lotadas no Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo, relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos 27 de novembro de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal